



Sumário

DECRETO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2019	4
PORTARIAS.....	7

DECRETO**DECRETO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Retifica o Decreto nº 179, de 28 de novembro de 2023, que declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem administrativa, amigável ou judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica retificada a área 1 do art. 1º do Decreto nº 179, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 28/11/2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Área 1: Desapropriação de área ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Formosa do Oeste Pr, matrícula nº 26.292, livro 2 registro geral CNM: 083410.20026292-20

PROPRIETÁRIOS: 01 - OSVALDO FELIPPIN, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 240.849.809-00 e sua esposa ANA MARIA AUGUSTO FELIPPIN, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 019.889.529-13, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade. 02 - CLEITON AUGUSTO FELIPPIN, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 021.645.419-01, residente e domiciliado nesta Cidade.

IMÓVEL RURAL: Lote Rural nº 16-A do “BAIRRO PALMITAL – 1ª PARTE”, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e Comarca de Formosa do Oeste-PR, contendo a área de 2,35950 alqueires paulista, iguais a **57.100,00 m²** ou ainda, 5,71 há, dentro das seguintes divisas e confrontações: ELCM-M-0008-53°20'45,470"-24°18'36,236" 290,705 ELCM-M-

0015 120°00' 198,26 CNS: 08.341-0 | Mat. 7455 | Lote 17, Prop. Osvaldo Felippin - CPF: 240.849.80... ELCM-M-0015- 53°20'39,381"-24°18'39,458" 295,616 ELCM-M-0007 210°15' 238,41 CNS: 08.341-0 | Mat. 7503 | Lote 16 - REM, Prop. Osvaldo Felippin - CPF: 240 ... ELCM-M-0007-53°20'43,641"-24°18'46,151" 290,775 ELCM-P-0065 291°04' 9,67 Corrego Jesuítas ELCM-P-0065-53°20'43,961"-24°18'46,038" 291,87 ELCM-P-0066 293°26' 24,99 Corrego Jesuítas ELCM-P-0066-53°20'44,774"-24°18'45,715" 290,553 ELCM-P-0067 297°09' 22,18 Corrego Jesuítas ELCM-P-0067-53°20'45,474"-24°18'45,386" 288,726 ELCM-P-0068 300°17' 77,0 Corrego Jesuítas ELCM-P-0068 53°20'47,832"-24°18'44,124" 290,459 ELCM-P-0069 319°40' 132,9 Corrego Jesuítas ELCM-P-0069-53°20'50,882"-24°18'40,831" 290,618 ELCM-P-0070 343°39' 21,45 Corrego Jesuítas ELCM-P-0070-53°20'51,096"-24°18'40,162" 293,879 ELCM-P-0071 333°03' 21,54 Corrego Jesuítas ELCM-P-0071-53°20'51,442"-24°18'39,538" 290,824 ELCM-P-0072 341°49' 5,15 Corrego Jesuítas ELCM-P-0072-53°20'51,499"-24°18'39,379" 289,116 ELCM-P-0073 03°53' 16,59 Corrego Jesuítas ELCM-P-0073-53°20'51,459"-24°18'38,841" 292,771 ELCM-P-0074 359°09' 38,74 Corrego Jesuítas ELCM-P-0074-53°20'51,479"-24°18'37,582" 292,631 ELCM-P-0075 63°21' 22,37 Corrego Jesuítas ELCM-P-0075-53°20'50,770"-24°18'37,256" 293,142 ELCM-P-0076 109°26' 10,08 Corrego Jesuítas ELCM-P-0076-53°20'50,433"-24°18'37,365" 292,94 ELCM-P-0077 124°01' 25,79 Corrego Jesuítas ELCM-P-0077-53°20'49,675"-24°18'37,834"-290,455 ELCM-P-0078 177°00' 16,73 Corrego Jesuítas ELCM-P-0078-53°20'49,644"-24°18'38,377" 286,763 ELCM-P-0079 175°02' 3,58 Corrego Jesuítas ELCM-P-0079-53°20'49,633"-24°18'38,493" 290,264 ELCM-P-0080 148°13' 13,39 Corrego Jesuítas ELCM-P-0080-53°20'49,383"-24°18'38,863" 291,283 ELCM-P-0081 116°52'28,51 Corrego Jesuítas ELCM-P-0081-53°20'48,481"-24°18'39,282" 292,457 ELCM-P-0082 86°20' 16,9 Corrego Jesuítas ELCM-P-0082-53°20'47,883"-24°18'39,247" 293,498 ELCM-P-0083 46°32' 20,71 Corrego Jesuítas ELCM-P-0083-53°20'47,350"-24°18'38,784" 289,141 ELCM-P-0084 37°08' 28,68 Corrego Jesuítas ELCM-P-0084-53°20'46,736"-24°18'38,041" 287,856 ELCM-P-0085 19°43' 2,09 Corrego Jesuítas ELCM-P-0085-53°20'46,711"-24°18'37,977" 290,436 ELCM-P-0086 35°04' 21,54 Corrego Jesuítas ELCM-P-0086-53°20'46,272"-24°18'37,404" 290,805 ELCM-P-0008 32°10' 42,46 Corrego Jesuítas. OBS-: A presente matrícula foi aberta em 26 de novembro de 2024 de conformidade com os documentos de GEORREFERENCIAMENTO, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. PROTOCOLO N° 129.632 de 25/11/2024. Responsável Técnico EVANDRO LUIZ NOGAROLLI CASIMIRO - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 67270/D/PR - ART n° 1720244160310-PR. Código Credenciado: ELCM. Sistemas de Coordenadas: Latitude, Longitude - Sistema Geodésico SIRGAS 2000 - Perímetro: 1.059,70 m - Área: 5,71 ha. Certificação do Inca: 7c8105b5-0e16-42da-bcca-23ef60c43ba0- aos 30/07/2024 CAR: PR-4108205-7D98.BAC0.C0DF.4653.A53B.1 B9E.79D6.FF09 data de cadastro: 05/05/2016. INCRA: 721.077.019.720-1 - Área Total: 26,2086 ha - Número de Módulos Fiscais 1,4560 - Fração Mínima de parcelamento: 2,00 ha. ITR-NIRF: 3.527.517-0. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 25.975, Livro 2, deste Ofício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste PR, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL Nº 41/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

CARGO: Oficial Administrativo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
5º	Hellen Caroline Bernadelle Calsavara	13/06/1994	606737

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Pr 07 de janeiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 28/2025**

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo de emprego Público de enfermeiro CLT e dá outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 07/01/2025, do Cargo de emprego Publico de enfermeiro CLT o Senhor. **Cleber Esteves Brait**, portador do CPF sob o nº 289*****78.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Elenice da Silva Rossanezi**, portadora do CPF sob nº 016*****52, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, símbolo CC-02, a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3133-36D5-5FBF-A873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/01/2025 17:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3133-36D5-5FBF-A873>